



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 6 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2780

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTU1NZG5MJNENDMXOUQYMJ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº 222/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o **art. 118 A, da Lei Municipal nº 515 de 03 de dezembro de 2021**, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do município de Itapitanga.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora **Srª. Valéria Francisca Santos**, na função de *Merendeira* – lotado na Secretaria Municipal de Administração – três meses de licença prêmio a partir de 06 de Outubro de 2022, vencível a 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, em 06 de Outubro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito Municipal

EDUARDA SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445